



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Colégio Politécnico Alencarino (CPA)		
EMENTA: Credencia o Colégio Politécnico Alencarino (CPA), sediado na Travessa Vicente Veloso, nº 379, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 62.900-000, no município de Russas, e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 2373704/2019	PARECER Nº 0297/2019	APROVADO EM: 18.06.2019

I – RELATÓRIO

Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes, diretor geral do Colégio Politécnico Alencarino (CPA), instituição sediada na Travessa Vicente Veloso, nº 379, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 62.900-000, no município de Russas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.649.985/0003-50, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), através do ofício nº 01/2019, datado de 19.02.2019, o credenciamento do referido Colégio e o reconhecimento do curso técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Todos os documentos necessários para a elaboração deste parecer estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

O Colégio Politécnico Alencarino (CPA) tem como missão preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento sócio econômico do País. Seu objetivo geral é se constituir como Centro de Referência da Educação Profissional no Eixo Ambiente e Saúde, objetivando inserir nas comunidades, profissionais devidamente qualificados, capazes de exercer com comprometimento e dedicação a sua profissão, prestando cuidados especializados aos indivíduos e instituições. Sua proposta é de desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades de técnico com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0297/2019

O perfil profissional de conclusão é que seu egresso seja capaz de adquirir conhecimentos marcados pela atualidade e inovação, direcionados para a condução e o gerenciamento de atividades de enfermagem, com visão empreendedora e integridade ética e profissional, devendo estar apto a realizar curativos, administrar medicamentos, aplicar vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Ele também deverá auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde doença. Deverá preparar o paciente para os procedimentos de saúde e prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos visando a aplicação das normas de biossegurança.

A diretoria pedagógica do colégio está sob a responsabilidade de Valberson da Silva Viana, especialista em Gestão Escolar; Responde pela secretaria escolar Vanessa Maria da Silva Viana Carvalho, Registro nº 26223/65126322; o responsável pela Coordenação do Curso é Edvânio Monteiro da Costa Bacharel em Enfermagem; e pela orientação do Estágio Supervisionado responde Milena Kelma Malagueta Pitombeira.

O corpo docente é composto por 08 professores, todos graduados, todos habilitados, todos especialistas, 01 mestre e 01 doutor, todos com autorizações temporárias para lecionar, expedidas pela CREDE-10, de sua região.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, com os títulos: da identificação da escola e finalidades, da organização administrativo-pedagógica, do regime escolar, do regime didático e das normas de convivência e das disposições gerais e transitórias.

O Projeto Pedagógico define a identidade da instituição e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação de sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final.

O curso será realizado num único turno, com a previsão de oferta de uma turma de vinte alunos. O currículo do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Politécnico Alencarino foi organizado de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas. Para tanto o curso Técnico em Enfermagem foi estruturado em 04 módulos articulados, com uma carga horária no total de 1.800 horas, 1.200 horas teórico/práticas e 600 horas de estágio supervisionado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0297/2019

Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I	Fundamentos de Enfermagem	60
	Anatomia e Fisiologia Humana	80
	Políticas Públicas de Saúde - SUS	40
	Biossegurança e Primeiros Socorros	60
	Relações Humanas no Trabalho	60
Carga Horária Total do Módulo I		300
Módulo II	Português Instrumental	40
	Administração de Medicamentos - Farmacologia	80
	Saúde do Adulto e do Idoso	60
	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	60
	Assistência em Saúde da Criança e do Adolescente	60
	Estágio Supervisionado I	200
Carga Horária Total do Módulo II		500
Módulo III	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	60
	Assistência de Enfermagem Materno Infantil	60
	Saúde e Segurança no Trabalho	60
	Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	60
	Projeto Integrador/Orientação de Estágio I	60
	Estágio Supervisionado II	200
Carga Horária Total do Módulo III		500
MÓDULO IV	Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico	80
	Assistência de Enfermagem em Atendimento a Pacientes Críticos	80
	Assistência de Enfermagem Saúde da Mulher	80
	Projeto Integrador/Orientação de Estágio II	60
	Estágio Supervisionado III	200
Carga Horária Total do Módulo IV		500
Carga Horária Total		1.800

O Estágio Supervisionado será obrigatório, com carga horária de 600 horas, e ocorrerá nas instituições conveniadas:

1. Hospital do Vale do Jaguaribe;
2. Fundação Municipal de Saúde de Russas;
3. Hospital Municipal Doutor Eduardo Dias;
4. Fundação Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte;
5. Hospital Municipal de Tabuleiro do Norte.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0297/2019

Após conclusão da análise técnica pela Assessoria deste Conselho e a visita realizada no dia 25 de maio de 2019, pela especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, designada por meio da portaria nº 092/2019, publicada no Diário Oficial (D.O.E.) em 22 de maio de 2019, os aspectos avaliados receberam os conceitos apresentados no quadro:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Bom
Plano do Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Inclusão Social	Regular

A avaliadora considerou o plano de curso bem estruturado, organizado, contemplando as bases tecnológicas e as competências profissionais dessa formação técnica na área de Enfermagem. Durante sua visita à instituição, ela firmou, com o proprietário da Escola, alguns compromissos assumidos no que tange a aquisição, durante a formação da primeira turma, de itens complementares, ampliação da biblioteca com a construção de salas de leituras e de salas de estudo, e a reforma dos banheiros para pessoas deficientes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de credenciamento da Instituição e do reconhecimento do curso técnico de nível médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, conforme documentação constante nos autos que instruem este Processo, apresenta consonância com a Lei nº 9394/1996, com as normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, com as Resoluções CBE/CEB nº 04/1999 e nº 03/2008 e com a Resolução CEE nº 466/2018.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0297/2019

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, e o relatório da especialista, meu voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Colégio Politécnico Alencarino (CPA), localizado na Travessa Vicente Veloso, nº 379, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 62.900-000, no município de Russas, e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2019.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE